

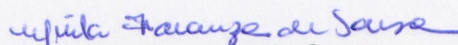
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

Caucaia, 01 de março de 2022.

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.**, sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para o período de 60 meses, tendo início em março de 2022, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos Reais), onde o Instituto de Previdência do Município de Caucaia está enquadrado no Grupo V**, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.


Mirela Zaranza de Sousa

Presidente do IPMC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

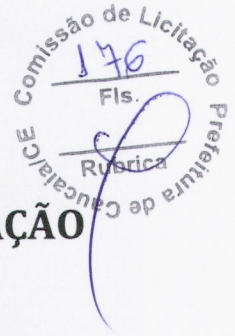
A Sra. **Mirela Zaranza de Sousa**, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo:** nº. 01/2022-IPMC; **Fundamento Legal:** Inciso II do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, VIA SISTEMA COMPREV, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** **Favorecido:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ sob o nº **42.422.253/0001-01**, situada no ST DE AUTARQUIAS SUA, QUADRA, Nº 01, BLOCO E/F - PARTE, BRASÍLIA, BRASÍLIA/DF - CEP: 70.070-935. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) meses. **Valor Global:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE - Instituto de Previdência do Município de Caucaia na seguinte Dotação Orçamentária: 33.01.09.122.0161.2.140.0000 - Apoio Administrativo ao IPMC - Elemento: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Recursos: 1.802.0000.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Caucaia/CE, 01 de março de 2022.

Mirela Zaranza de Sousa
Mirela Zaranza de Sousa
Presidente do IPMC



Instituto de Previdência do
Município de Caucaia



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-IPMC**, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nos termos da Lei Orgânica do Município, na data de **01 de março de 2022**.

Caucaia/CE, 01 de março de 2022.

Mirela Zaranza de Sousa
Mirela Zaranza de Sousa
Presidente do IPMC

Rua Padre Romualdo nº 179, Centro
Caucaia/CE - CEP: 61.600-020
Telefone: (85) 3342-8004